

PARECER 022/2024
PROJETO DE LEI 012/2024
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 10 de maio do corrente a Comissão de Legislação Justiça e Redação, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI 012/2024**, oriundo do Vereador Hildo de Oliveira.

Dispõe sobre a recuperação de receita e a isenção de IPTU e ISS atrasados no município de Sanharó e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o objeto do mencionado Projeto não apenas configura renúncia de receita, mas também se enquadra como matéria de competência exclusiva do Poder Executivo. Ademais, vale ressaltar que o referido Projeto encontra vedação legal disposta no Art. 73, § 10, da Lei das Eleições, o qual proíbe a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios pela Administração Pública no ano eleitoral, exceto nos casos de calamidade pública, estado de emergência ou programas sociais autorizados por lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. Nesse sentido, considerando o exposto, recomendo seu arquivamento.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sanharó, 10 de maio de 2024.

Kleiton Jonas Nunes de Freitas
Presidente

Ronaldo Silva Leite
Vice-presidente

Hildo de Oliveira
Relator